

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015 2020

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 015/2020

Dispensa de Licitação Nº 015/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de equipamentos (01 smartphone e tripé) para realização da transmissão das Sessões da Câmara Municipal de Equador/RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

CONSIDERANDO que a aquisição destes materiais estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a aquisição de equipamentos (01 smartphone e tripé) para realização da transmissão das Sessões da Câmara Municipal de Equador/RN, no valor total de R\$ 1.888,00 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a aquisição dos referidos equipamentos junto a Empresa E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME, CNPJ 04.691.372/0001-62, com sede a Rua Bernardino de Sena, 32 - Centro - Parelhas/RN

Art. 3º - Determinar a elaboração da Autorização de Compra (Art. 62 da Lei Nº 8.666/93), bem como determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, e ainda sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 19 de fevereiro de 2020.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

**Publicado por:** MARIANO NOBERTO DA SILVA

**Código Identificador:** 74082444